



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1099/2009, DE 02/07/2009
AUTORIA DO VEREADOR CLAUDEMIR
CALLIS BRESSAN

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PONTAL - AMVIPO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PONTAL – AMVIPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 09.240.252/0001-62, com sede na Rua Maria Francisca Pereira, 1005, Vila Pontal, neste Município de Rosana, Estado de São Paulo.

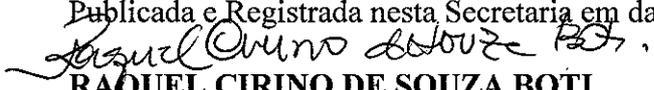
Artigo 2º - Esta **Lei Municipal** entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 02 de julho de 2009.


APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria